

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n64ht7p4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/04/2024 Indicação nº 1788/2024 Protocolo nº 3715/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a construção de ponte de concreto armado sobre o rio Margarida, com extensão aproximada de 30 (trinta) metros, localiza na rodovia MT 440, no município de Comodoro.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a construção de ponte de concreto armado sobre o rio Margarida, com extensão aproximada de 30 (trinta) metros, localiza na rodovia MT 440, no município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém de solicitação de vereadores do município de Comodoro, bem como da comunidade local, que necessita trafegar e escoar a produção agrícola pela MT 440, e ao longo dos anos tem encontrado dificuldade com os constantes problemas de manutenção na ponte de madeira sobre o rio Margarida.

Importante ressaltar que essa ponte de concreto será uma solução definitiva e irá contribuir para melhores condições de vida da população, proporcionando maior segurança de trafegabilidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2024

Valmir Moretto
Deputado Estadual